



## **19<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – 19<sup>a</sup> CREDE**

**CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE  
INTERESSADOS AO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR  
ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA E.E.E.P RAIMUNDO SARAIVA  
COELHO DA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA CREDE 19**

A Coordenadora da 19<sup>a</sup> CREDE-Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação- situada no município de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições legais, com a finalidade de dar maior transparência aos atos da administração pública e em conformidade com o Decreto nº 31.221, de 03 de junho de 2013 que agrega, à equipe escolar, mais um cargo comissionado com a simbologia DAS-2, cuja denominação é Assessor Administrativo- Financeiro, torna pública esta Chamada para composição de um cadastro de interessados a assumir o referido cargo em comissão, na E.E.E.P RAIMUNDO SARAIVA COELHO, com sede na área de abrangência desta CREDE.

### **1. DO OBJETO**

A presente Chamada Pública tem por objeto o cadastramento de interessados em assumir o cargo em comissão de simbologia DAS-2, cuja denominação é Assessor Administrativo- Financeiro, com a finalidade de indicação ao referido cargo na **E.E.E.P RAIMUNDO SARAIVA COELHO**, situada à avenida Paulo Maia S/N, bairro : São José- CEP: 63.041-260-Juazeiro do Norte/Ceará ,da área de abrangência da 19<sup>a</sup> CREDE.

### **2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

O candidato à indicação ao cargo em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro com simbologia DAS-2, em uma escola pública estadual da área de abrangência da 19<sup>a</sup> CREDE, deverá atender aos seguintes requisitos básicos:

**2.1** Possuir formação acadêmica nas áreas de contabilidade, administração, finanças, economia ou afins em nível superior completo, ou incompleto, tendo cursado, no mínimo 2/3 (dois terços) do curso, ou ainda formação técnica de nível médio concluída nas áreas acima referidas com carga horária mínima de 800 horas.

**2.1.1** No caso de cursos afins aos das áreas citadas, de nível superior ou médio, serão considerados aqueles cujos componentes curriculares apresentem equivalência de, no mínimo, 2/3 (dois terços).

**2.2** Ter disponibilidade para trabalhar 40 horas semanais, sendo 8 (oito) horas diárias distribuídas em 2 (dois) ou em 3 (três) turnos conforme a especificidade de funcionamento da escola.

**2.3** Ter domínio de informática, particularmente, no que se refere ao uso de aplicativos de planilha eletrônica e de edição de texto.

**2.4** Estar em dia com as obrigações eleitorais e, em caso de candidato do sexo masculino, também com as militares.

**2.5** Não registrar antecedentes criminais e estar em pleno gozo dos direitos políticos.

**2.6** Não ter sofrido penalidade por força de procedimento administrativo disciplinar, cível ou criminal nos últimos quatro anos.

**2.7** Comparecer à sede da 19ª CREDE, situada à Rua Rui Barbosa, S/N, Bairro Santa Tereza – Juazeiro do Norte, para realizar sua inscrição, nos dias 04 e 05 de abril de 2016, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

**2.8** Entregar, no ato da inscrição, a seguinte documentação:

**2.8.1** Ficha de inscrição preenchida conforme modelo constante no anexo I.

**2.8.2** Cópia autenticada frente e verso do diploma ou certidão de conclusão acompanhada de histórico escolar do curso que, conforme o item 2.1, o habilita a compor o cadastro objeto desta Chamada, ou ainda, para aqueles com curso superior incompleto, declaração da instituição de ensino que comprove o cumprimento de no, mínimo 2/3 dos créditos, acompanhada do histórico escolar.

**2.8.3** Cópia autenticada de documento de identidade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF), do Título de eleitor e comprovante de quitação das obrigações eleitorais, do certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

**2.8.3.1** Todos estes documentos poderão ser autenticados pela pessoa responsável pela recepção da inscrição mediante a apresentação do original para conferência.

**2.8.4** Declaração pessoal de que não sofreu condenação definitiva por crime ou contravenção, nem penalidade disciplinar no exercício de qualquer função pública. Em caso contrário, relato claro e específico da ocorrência e registro de demais esclarecimentos que o candidato julgar pertinentes.

**2.8.5** Declaração pessoal de que possui domínio de informática conforme o previsto no item 2.3.

**2.8.6** Curriculum vitae devidamente comprovado.

**2.8.7** Declaração pessoal de disponibilidade conforme o previsto no item 2.2.

**2.8.8** O deferimento da inscrição e a inclusão do candidato na lista de cadastro objeto desta Chamada **estará condicionado ao cumprimento de todos os requisitos constantes dos itens 2.8.1 ao 2.8.7.**

### **3. DA UTILIZAÇÃO DO CADASTRO**

**3.1** Após o deferimento das inscrições, será divulgado, na data provável de 06 de abril de 2016, na página eletrônica da 19<sup>a</sup> CREDE, a lista de todos os candidatos que integrarão o Cadastro de interessados à indicação ao cargo de Assessor Administrativo-Financeiro, simbologia DAS-2.

**3.2** Após a divulgação da lista de cadastrados, o diretor da E.E.E.P RAIMUNDO SARAIVA COELHO, cumprirá os procedimentos de escolha e indicação ao cargo de Assessor Administrativo-Financeiro da escola.

### **4. DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO**

**4.1** O processo de escolha do Assessor Administrativo-Financeiro da E.E.E.P.RAIMUNDO SARAIVA COELHO, da área de abrangência da 19<sup>a</sup> CREDE, será de responsabilidade do diretor (a) escolar, tendo por base a lista de cadastro objeto desta Chamada

**4.2** O diretor fará sua escolha mediante entrevista que terá por referência o currículo do candidato e a identificação do potencial de conhecimentos, habilidades e disponibilidade para o exercício da função de Assessor Administrativo-Financeiro da escola.

**4.3** A CREDE divulgará, em sua página eletrônica, cronograma em que constará a data de convocação para entrevista com os interessados, que deverá ocorrer na data provável de 07 de abril de 2016.

**4.4.** O resultado preliminar do selecionado na entrevista deverá ser divulgado, na data provável de 08 de abril de 2016.

**4.5** Para a nomeação no cargo de Assessor Administrativo-Financeiro, simbologia DAS-2,o indicado deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente e apresentar todos os documentos que se fizerem necessários na forma da lei.

**4.6-** A remuneração para o cargo de Assessor Administrativo-Financeiro, é a de simbologia DAS-2, compreendendo vencimento e gratificação, acrescida de auxílio alimentação para os dias úteis trabalhados no mês.

## **5.0-DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**5.1** Em caso de empate na nota final na seleção, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

- a)tiver idade superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme artigo 27,parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver maior nota na entrevista;

**5.2.** Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

## **6. DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO**

**6.1** Será excluído da Seleção o candidato que:

- a) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção;
- c) descumprir quaisquer das instruções contidas no Edital;
- d) ausentar-se da sala onde esteja sendo entrevistado;
- e) faltar a entrevista;
- f) não atingir o número mínimo de 50(cinquenta) por cento de pontuação na entrevista;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

## **7. DOS RECURSOS**

**7.1.** Caberá interposição de recurso administrativo a:

a) resultado da análise curricular e entrevista.

**7.2.** Todo recurso deverá ser obrigatoriamente assinado pelo candidato e encaminhado à escola, em requerimento próprio elaborado , fundamentado e assinado pelo candidato, que deve deixar claro o (s) quesito(s) que pretende que seja impugnado ou revisto.

**7.3.** Os recursos deverão ser entregues no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:30, do dia 11/04/2016 na sede da escola, situada à Avenida Paulo Maia, S/N- bairro: São José, CEP: 63.041-260/Juazeiro do Norte-Ceará.

**7.4** A nomeação ao cargo em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, simbologia DAS-2, não retira a natureza jurídica do cargo em comissão, podendo o ocupante ser exonerado sempre que a Administração entender conveniente e oportuna a medida.

## **8.DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL**

O resultado final, transcorrido o período de interposição dos recursos, será divulgado, possivelmente, em 12 ou 13 de abril de 2016,no site da 19<sup>a</sup> CREDE.

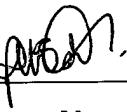
## **9. DA VALIDADE DA SELEÇÃO**

A seleção à qual faz referência essa chamada terá validade de 1 ano, podendo ser prorrogado por mais um, conforme conveniência e a critério do diretor da escola em consonância com a 19<sup>a</sup> CREDE.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

10.1 Os casos omissos serão resolvidos pela 19<sup>a</sup> CREDE em articulação com a Coordenadoria de Gestão Escolar - CODEA da Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SEDUC.

Juazeiro do Norte – CE, 01 de abril de 2016.

  
Eliana Nunes Estrela

Coordenadora da 19<sup>a</sup> CREDE

**19<sup>a</sup> COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA  
EDUCAÇÃO – 19<sup>a</sup> CREDE**

**CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DE CADASTRO DE  
INTERESSADOS AO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR  
ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA ESCOLA EEM ALMIRO DA CRUZ DA  
ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 19<sup>a</sup> CREDE**

**ANEXO I – MODELO FICHA DE INSCRIÇÃO**

**FICHA DE INSCRIÇÃO N° \_\_\_\_\_**

**DADOS PESSOAIS**

NOME \_\_\_\_\_

DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ ORG.EXP.: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO COMPLETO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

TELEFONE RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_ ( ) CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_

OUTROS TELEFONES: ( ) \_\_\_\_\_ CELULAR: ( ) \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

**2. DADOS SOBRE FORMAÇÃO ACADÊMICA**

a) GRADUAÇÃO: ( ) COMPLETA ( ) INCOMPLETA

NOME DO CURSO:

\_\_\_\_\_

b) CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

NOME DO CURSO:

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de março de 2016.

-----  
Assinatura do candidato

## ORGANOGRAMA

<b>04 e 05 de abril de 2016</b>	Inscrições na sede da 19ª CREDE , Rua Rui Barbosa, S/N-Santa Tereza-Juazeiro do Norte-Ceará das 8:00 às 12:00/13:00 às 17:00 horas.
<b>06 de abril de 2016</b>	Divulgação dos candidatos que tiveram sua inscrição deferida e convocação para a entrevista.
<b>07 de abril de 2016</b>	Realização das entrevistas na sede da 19ª CREDE, à Rua Ruia barbosa, S/N-Santa Tereza-Juazeiro do Norte-Ceará.
<b>08 de abril de 2016</b>	Divulgação do resultado preliminar
<b>11 de abril de 2016</b>	Prazo para interposição de recurso
<b>12 ou 13 de abril de 2016</b>	Divulgação do resultado definitivo